DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRONICO DE Nº 014/2021

PORTARIA
PORTARIAS DIVERSAS.....

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRONICO DE Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIR CONTRATO

Notificação n° 001/2022
Termo de Contrato n° 029/2022
Pregão Eletronico de n° 014/2021

Consoante o Termo de Contrato do PE n° 014/2021, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.756/0001-81, estabelecida na Rua Pará, nº 280 , Mimoso Do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pela Srª **Neuza Maria Costa de Almeida**, *(proprietária)*, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0474505847, inscrito(a) no CPF sob n.º 619.403.725-3, que se obrigou por tal termo a fornecer gêneros alimentícios (carne bovina, suína, peixe, frios e outros) em conformidade ao exigido no edital, para atender a todas as Secretárias do Municipio de São desidério-BA, consoante dos termos do Pregão Eletronico nº 014/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada tendo sido solicitado dia 01 de março do corrente ano referente ao sub-empenhos de nº 1, 2, 3, 4 e 5; causando prejuízos ao município por ser alimentos de extrema importância e até a data desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA SEXTA – 6.1 DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletronico de n° 014/2021 e do Termo de Contrato nº 029/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito. NOTIFICA Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendencia, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de lícitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 15 de março de 2022.

Avila Izadora Queiroz Santos
Secrretaria Municipal de Administração

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PORTARIAS DIVERSAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 053/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PERMUTA SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 53 da Lei nº 007/2000

RESOLVE:

Art. 1º Permutar a servidora ***OQUITALINA LEITE PEREIRA***, Matrícula 4119, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível I, carga horária: 20 horas semanais, do Município de São Desidério/BA, com o servidor ***JASON LOPES DA COSTA***, Matrícula 3871, ocupante do cargo de Professor Nível I, 20 horas semanais, do Município de Barreiras/BA, no período de 03/03/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Desidério, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PERMUTA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Jason Lopes da Costa, matrícula 3871, servidor (a) do município de Barreiras, Bahia, no cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Professor José Agostinho Porto;

e

Oquitalina Leite Pereira, matrícula 4119, servidor (a) do município de São Desidério, Bahia, no cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Waldeck Ornela ;

Vêm à presença de V. Senhorias, no contexto de do Convênio de Cooperação Técnica firmado pelos dirigentes municipais, requerer dignem-se autorizar a permuta de suas lotações, por haver, para ambos, inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública. Comprometendo-se a cumprir integralmente as funções e encargos decorrentes de suas atribuições, de maneira que não haja prejuízo aos objetivos legais dos entes envolvidos, nem ônus decorrentes do ato de permuta a qualquer dos municípios conveniados.

Termos em que pedem deferimento.

Em 01 de Fevereiro de 2022

Jason Lopes da Costa
Ass Req 1

Em 01 de Fevereiro de 2022

Oquitalina Leite Pereira
Ass Req 2

Carimbo e Assinatura dos Secretários

Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454 de 14/05/2021

Ilcia de Oliveira Almeida
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339/2017

A permuta só se efetivará como a manifestação favorável dos Secretários envolvidos.

Recebi em 25/02/2022
Vinícius Rocha

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 047/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao servidor Biracy Silvério Alves

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 052/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Biracy Silvério Alves,** secretário, admitido em 23/04/2001, Cédula de Identidade nº 0913763276 SSP/BA, CPF: 331.569.485-00, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2URTD2MM-C9QJFKZH-MOLJHX6L-KRX75XPR
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 048/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora Dandara Lima Nobres

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 052/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Dandara Lima Nobres,** Técnica em Enfermagem, matrícula 4286, admitida em 11/01/2011, Cédula de Identidade nº 14313914-25 SSP/BA, CPF: 026451005-46, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2URTD2MM-C9QJFKZH-MOLJHX6L-KRX75XPR
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 050/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora Maria de Fátima Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 052/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Maria de Fátima Oliveira,** Fonoaudióloga, matrícula 4802, admitida em 11/06/2012, Cédula de Identidade nº 0913763276 SSP/BA, CPF: 331569485-00, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2012/2027

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2URTD2MM-C9QJFKZH-MOLJHX6L-KRX75XPR
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 051/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora Selma Maria Moreira Basto

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 052/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Selma Maria Moreira Basto,** zeladora, matrícula 2210, admitida em 12/04/2006, Cédula de Identidade nº 0903561875 SSP/BA, CPF: 96081600572, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2URTD2MM-C9QJFKZH-MOLJHX6L-KRX75XPR
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 052/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora Terezinha de Macedo Amazonas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 052/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Terezinha de Macedo Amazonas,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2055, admitida em 13/12/2007, Cédula de Identidade nº 0402355563 SSP/BA, CPF: 96430680568, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2007/2012

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 15 de março de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2URTD2MM-C9QJFKZH-MOLJHX6L-KRX75XPR
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil